

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ:
08.492.795/0001-04, sediada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 967 -
Centro - Ipanguaçu/RN.

CONTRATADO: POSTO IPANGUACUENSE LTDA, inscrita no CNPJ:
17.496.646/0001-04, sediado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 464 -
Olho D'água Ipanguaçu/RN - CEP: 59.508-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o Acréscimo no
valor do litro de combustível do tipo Gasolina Comum, determinado
no Contrato Administrativo nº 031/2023, cujo objeto trata da
Aquisição Gradual de Combustível, com a finalidade de assegurar o
abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à
Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

VALOR ADITADO: R\$ 3.494,87 (Três mil quatrocentos e noventa e
quatro reais e oitenta e sete centavos)

VIGENCIA: O Termo aditivo terá sua vigência a partir da data de
sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial da
Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu;

Função: 01 - Legislativa;

Subfunção: 031 - Ação Legislativa;

Programa; 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais
Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de
Impostos.

Fundamentação: A Lavratura do presente aditivo contratual se dá
com fundamento no artigo 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 27 de fevereiro de 2024.

Doel Soares da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA

Código Identificador: 27867022

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/02/2024.
EDIÇÃO 1847. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>